

ATO DA REITORIA Nº 0613/2021

Nomeia membros para a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade de Brasília (UnB).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no §1º do art. 3º da Resolução do Conselho Universitário nº 0049/2021 (6713571), de 27/5/2021, que instituiu a Comissão Própria de Avaliação (CPA),

R E S O L V E:

Art. 1º Compõem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade de Brasília (UnB):

- I. Andrea Felipe Cabello (docente - FACE) - presidente;
- II. Cristina Madeira Coelho (docente - FE);
- III. Leandro de Oliveira Evangelista (técnico-administrativo - FUP);
- IV. Luiz Paulo Kikuchi Cardoso (técnico-administrativo - FCE);
- V. Célia Côrrea Nunes Xakriabá (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB);
- VI. Maria de Lourdes Pereira dos Santos (Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá e Itapoã - CEDEP);
- VII. dois estudantes de graduação da UnB, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes - DCE;
- VIII. um estudante de Pós-Graduação da UnB, indicado pela Associação dos Pós-Graduandos da UnB - APG;
- IX. Profa. Denise Imbrosi (Decana de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional - DPO), ou seu respectivo representante;
- X. Prof. Diêgo Madureira de Oliveira (Decano de Ensino de Graduação - DEG), ou seu respectivo representante;

§1º O mandato dos membros referidos nos incisos I a VIII é de 2 (anos).

§2º Os membros referidos nos incisos VII e VIII devem ser formalmente indicados pelo DCE e APG, para fins de elaboração de Ato da Reitoria.

§3º Os representantes dos decanos referidos nos incisos IX a X devem ser formalmente indicados pelos respectivos decanos, para fins de elaboração de Ato da Reitoria, e substituirão os decanos nas suas ausências ou impedimentos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Ato da Reitoria 0355/2021.

Prof.ª Márcia Abrahão Moura
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 11/06/2021, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6759272** e o código CRC **C2EDFDEE**.